



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 014 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA A SERVIDORA CIRLEI ELIDA DE BRITO BORBA DA FUNÇÃO DE LIQUIDAR EMPENHOS DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas no artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG,

RESOLVE/DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CIRLEI ELIDA DE BRITO BORBA**, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-10.852.635-PC / MG, CPF n.º 049.297.346-65 da função de liquidar empenhos de despesa da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 01 de fevereiro de 2023.


Gilberto Ernane de Lima

Prefeito Municipal